



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Espera Feliz – MG

Lei Municipal Nº 176/1993

Dispõe sobre retificação do Edital nº 02/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Espera Feliz/MG, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 02/2023, publicada no dia 27/12/2023.

- 1) No artigo 17, onde se lê: O resultado final da votação será homologado pelo CMDCA e posteriormente divulgado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG até às 18 horas do dia 17/01/2024.
- 2) ; leia-se: O resultado final da votação será homologado pelo CMDCA e posteriormente divulgado e publicado no site da Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG até às 18 horas do dia 26/01/2024. ;

Os demais itens e anexos da Edital nº 02/2023 permanecem inalterados.

Espera Feliz, 16 de janeiro de 2024

Luiz Carlos Marineti

Presidente do CMDCA-EF